

EDITAL Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, após deliberações na 87ª Reunião do Colegiado realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo para contratação de Pesquisador para realização de estágio pós-doutoral no PPGM-UFPR através do projeto PD 6491-0307-2013 intitulado LYNX – Otimização em Larga Escala Aplicada ao Despacho Hidrotérmico Brasileiro: Modelos Hierárquicos de Operação e Planejamento em Médio e Curto Prazos com Integração de Energia e Potência, sob orientação da Profa. Elizabeth Wegner Karas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - O processo seletivo será regido por este edital e pela Resolução Nº 16/18 - CEPE da UFPR e visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa de pós-doutorado pelo projeto PD 6491-0307-2013 intitulado LYNX – Otimização em Larga Escala Aplicada ao Despacho Hidrotérmico Brasileiro: Modelos Hierárquicos de Operação e Planejamento em Médio e Curto Prazos com Integração de Energia e Potência, sob supervisão da Professora Elizabeth Wegner Karas, membro da equipe do projeto e do corpo docente permanente do PPGM.
- 1.2 – Será selecionado através deste edital até 1 (um) candidato(a) para exercer as atividades de pós-doutoramento de Março/2019 a Dezembro/2020, não sendo obrigatório o preenchimento da vaga. Ao cumprimento de um ano de atividades, a proposta deverá ser renovada por meio de um relatório anual, que após ser aprovado pelo supervisor(a) será submetido à análise do colegiado, que deliberará sobre sua continuidade.

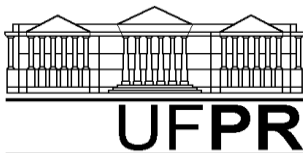
2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

2.1 - O(A) candidato(a) deve:

- I – Possuir título de doutor (a), quando da implementação da bolsa, obtido na área de Matemática ou Engenharias ou áreas afins, da CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGM;
- II – Disponibilizar currículo atualizado na plataforma lattes do CNPq ;
- III – Ter experiência em métodos de filtro para programação não linear comprovada através de suas publicações;
- IV – Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

2.2 – Do(a) bolsista exige-se:

- I - Elaborar relatório mensal das atividades a ser submetido à coordenação do projeto, relatório anual de atividades a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Matemática e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II - Dedicar-se às atividades do projeto.



3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line pela página do Programa: www.mat.ufpr.br/ppgma, no período de 08 a 18/02/2019. Para se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, uma cópia digitalizada em formato PDF dos seguintes documentos:

- Currículo Vitae no Modelo da Plataforma Lattes do CNPq, com documentação comprobatória dos últimos 4 (quatro) anos (contendo vinculação institucional, produção intelectual, experiência didática).
- Comprovante do título de doutor em Matemática ou Engenharias ou áreas afins.
- Projeto de pesquisa com plano de atividades vinculado ao projeto supramencionado.

3.2 - É vedada a inscrição condicional. Inscrições com documentos divergentes e/ou faltantes serão indeferidas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - A seleção do bolsista será feita através da análise da documentação enviada na inscrição, por uma comissão formada por pelo menos 3 (três) professores do corpo docente permanente do PPGM.

4.2 - Serão avaliados:

- I - A experiência em pesquisa na área do projeto, em particular, em métodos de filtro para programação não linear;
- II - O projeto de pesquisa, levando em consideração sua relevância para o projeto supramencionado e para a linha de pesquisa de Otimização do PPGM;
- III - A qualidade da produção intelectual comprovada no currículo.

4.3 - O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia 22/02/2019 na página www.mat.ufpr.br/ppgma.

4.4 - Caberá recurso formal quanto ao resultado do processo de seleção, quando interposto em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Seleção do Processo.

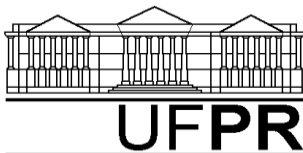
5 - CRONOGRAMA

Início das inscrições	08/02/2019
Término das inscrições	18/02/2019
Divulgação do resultado	22/02/2019
Prazo para recursos	26/02/2019
Entrega da documentação para implementação da bolsa	01/03/2019
Início das atividades	06/03/2019

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à seleção.

6.2 - A documentação de inscrição dos(as) candidatos(as) será descartada após a divulgação do resultado final do processo seletivo.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Matemática

6.3 – A aprovação e atuação no projeto não implicará em vínculo empregatício ou de qualquer natureza, nem acarretará qualquer responsabilidade por parte da Instituição.

6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção conjuntamente com o Colegiado do PPGM.

Prof. Jurandir Ceccon
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Matemática da UFPR